

**DECRETO Nº 2.418/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00, indica recursos e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.668/2018, de 22/03/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<b>03.01</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
2.007	Manutenção da Secretaria da Administração	<b>R\$ 330.000,00</b>
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais - 402	R\$ 330.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro é indicada a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>05.01</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
2.014	Encargo e Amortização da Dívida	<b>R\$ 330.000,00</b>
3.4.6.9.1.71.00.000000	Amortizações Dívidas Diversas - 410	R\$ 330.000,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22 de março de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração